

São Luís/MA, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio José do Mestre
Presidente da Câmara Municipal de Parnarama
Av. Carolina, 297, Centro
65.640-000 Parnarama/MA

Ref. Processo nº 4826/2013/TCE/MA (01 pendrive)

Responsável: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Assunto: Tomada de Contas Anual da Administração Direta de Parnarama, exercício financeiro 2012.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminho os autos acima mencionado, com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Ambrósio Guimarães Neto
Em 02 de junho de 2023 às 10:09:00



Número controle: **16857113401321116001**
Para conferir o original, leia o QR Code ao
lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>).